

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.733
DE 04 DE JULHO DE 2022

REVOGA O DECRETO Nº 8.839, DE 17 DE JANEIRO DE 2020, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE DESCREVE.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.839, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de julho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento – Em substituição